CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei nº 09, de 19 de fevereiro de 2013

Cria cargo de provimento em comissão que especifica e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
20/02/2013

Câmara Municipal de Espera Feliz - MG - 20

Câmara Municipal de Espera Feliz - MG - 20 - 02

O Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionado a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criando e incorporado ao Plano de Carreira dos Servidores Público do Poder Legislativo de Espera Feliz/MG, previsto na Lei Municipal nº. 809/08, de 04 de abril de 2008, **01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo, código CPC, nível de vencimento II.**

Art. 2º. Fica incluído no plano de carreira dos servidores públicos do Poder Legislativo o Anexo XI-A, com a descrição do cargo em comissão de Assessor Legislativo, conforme anexo que é parte integrante da presente Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da realização desta Lei correrão à conta do Orçamento próprio da Câmara de Vereadores.

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Espera Feliz/MG, 19 de fevereiro de 2013.

Gilmar Augusto de Oliveira

Presidente Legislativo

Edomar Dutra Rezende

Vice-Presidente

Oziel Gomes da Silva

Secretário

À Comissão de Legislação e Justiça
Para PARECER
Em, 20/02/2013
Secretaria da Câmara

p/ finanças

1º turno único
APROVADO
EM, 20/02/2013
Regime especial

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAÍDA
21/02/2013

Praça Dr. José Augusto, 251 - Centro - CEP-36830-000 - Cx. Postal 12
Fone (32) 3746-3139 / 3746-2244 - Fax. (32) 3746-1562
Espera Feliz - Minas Gerais - Brasil
E-mail: camaraefeliz@uol.com.br / camaraefeliz@sicop.com.br
www.camaraefeliz.mg.gov.br

Câmara Municipal de Espera Feliz - MG
03

ANEXO XI - A

ASSESSOR LEGISLATIVO

REGIME JURÍDICO: Estatutário

ATRIBUIÇÕES:

1- Organizar a agenda do Presidente e dos Vereadores e repassá-las;

2- Enviar, receber, protocolar e distribuir correspondências;

3- Receber e orientar o público ao respectivo gabinete;

4- Redigir documentos de forma oficial;

5- Ter um ótimo relacionamento humano no seu trabalho;

6- Receber e transmitir mensagens pelo telefone;

7- Solicitar assinaturas de documentos;

8- Providenciar os serviços de reprografia e multiplicação de documentos;

9- Sugerir métodos e processos de trabalho para simplificação, recebimento, classificação, registro, guarda, codificação, tramitação e conservação de documentos, processos e papéis;

10- Controlar e coordenar os serviços de recepção, encaminhamento de documentação e correspondência em geral;

11- Controlar e arquivar publicações, documentos sob responsabilidade;

12-Manter informado o setor de compras sobre o patrimônio existente e as necessidades para o funcionamento dos serviços;

13- Redigir e manter sob guarda as atas das reuniões das Comissões;

14- Controlar e arquivar publicações, codificações, catalogação e tramitação de papéis e documentos sob responsabilidade;

15-Selecionar, organizar e manter atualizados os arquivos, pastas de projetos de leis, etc;

16-Assessorar os Vereadores e Comissões em suas atividades;

17-Desempenhar outras atividades correlatas quando solicitado.

18-Apresentar relatórios das atividades desenvolvidas;

19-Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

ESCOLARIDADE: 2º Grau

RECRUTAMENTO: Amplo

EXPERIÊNCIA: 1 (um) ano

HIERARQUIA FUNCIONAL: Presidente da Mesa Diretora

Câmara Municipal de Espera Feliz - MG
04

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa criar o cargo de Assessor Legislativo, tendo em vista as necessidades atuais da estrutura administrativa do Poder Legislativo e o aumento da demanda dos trabalhos desenvolvidos.

Nos termos da manifestação da assessoria contábil desta E. Casa a proposição adequando-se as exigências legais.

Assim, observando a tramitação regimental, esperamos a apreciação e aprovação do projeto, em regime de urgência especial.

Praça Dr. José Augusto, 251 - Centro - CEP-36830-000 - Cx. Postal 12
Fone (32) 3746-3139 / 3746-2244 - Fax. (32) 3746-1562
Espera Feliz - Minas Gerais - Brasil
E-mail: camarae.feliz@uol.com.br / camaraefeliz@sicop.com.br
www.camaraefeliz.mg.gov.br